



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 5 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83F5FF38EF36B1856067C54305ABC393

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 22/2016.
- PORTARIA Nº 093/2016 - EXONERA E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, EM CARGO COMISSIONADO.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 22/2016 – Pregão Presencial nº 22/2016. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estruturação do Hospital Municipal João Ferreira de Souza (HMJFS), neste Município. Sessão de Abertura: 18/05/2016, às 09:00 horas. Local: Rua Agnelo Machado, nº 85, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas junto a CPL, tel. (74) 3649-1150, email: setordecompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 05 de maio de 2016. THIAGO C. RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 093/2016.

Ementa: “*EXONERA e NOMEIA* Servidor Público, em Cargo Comissionado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

- .Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;
- .Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
- .Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora DAIANE CARVALHO RODRIGUES, ocupante do Cargo de provimento em comissão NH-05- Chefe do Departamento da Atenção Básica e **NOMEÁ-LA** para o para Cargo de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria nº 121, de 01/11/2009, demais disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 02 de maio de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (71) 3619-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmuibai@holistica.com.br